

Endosso T-0009005 de Prorrogação de Vigência da CARTA FIANÇA Nº 8517

Fiador: DANK, instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil , com sede a Avenida Marechal da Fonseca, 1285, Sala 05.1, Centro, Jaraguá do Sul/SC	CNPJ nº: 48.430.050/0001-35
Afiançada: CG SUL SERVICOS LTDA , sediada a Avenida Arquiteto Vilanova Artigas, n.º 1039, Bairro Conjunto Aero Rancho, Campo Grande/MS, CEP: 79084200	CNPJ/CPF nº: 12.578.927/0001-92
Beneficiário: MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS	CNPJ nº: 00.489.828/0103-80
	Vigência Original (antes desse endosso): 01/07/2023 à 01/07/2024
Novo fim de Vigência (com a prorrogação): 01/10/2025	Prazo da Prorrogação de Vigência: 02/07/2024 à 01/10/2025
Modalidade do Endosso: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA	
Objeto do Endosso: O presente Endosso destina-se a PRORROGAR A VIGÊNCIA DA CARTA FIANÇA Nº 955 E SEUS ENDOSSOS Nº 1560 e 8517 que havia sido emitida no prazo de Vigência Original acima destacado, e que, em decorrência da emissão do Termo Aditivo Nº 03/2024, ao Contrato Nº 11/2021, que tem por objeto a Prestação de Serviços de limpeza e asseio e conservação, além de higienização de bens móveis e imóveis, com fornecimento de materiais/equipamentos, executados nas dependências do edifício MGI-SRA/MS, CGU/MS, ABIN/MS, bem como sua área comum (MGI-SRA/MS, CGU/MS) teve sua vigência original prorrogada para a nova data final constante no campo Novo Fim de Vigência acima.	
Com isso, a partir da data de início de vigência desse endosso, fica prorrogada a vigência da carta acima mencionada conforme informações constantes nesse instrumento de endosso, permanecendo inalteradas todas as demais condições constantes na Carta Fiança Original.	

DANK SOCIEDADE
DE CREDITO DIRETO
S A:48430050000135

Assinado de forma digital por
DANK SOCIEDADE DE CREDITO
DIRETO S A:48430050000135
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20895